



## DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

### PROVA DE CONCEITO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N ° 22-A/2019

Diante da classificação da empresa **KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI** como proposta vencedora do certame licitatório PE 022-A/2019 - Contratação de serviço de agenciamento de transporte terrestre para servir aos servidores, empregados e magistrados a serviço do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL, por quilômetro rodado, sob demanda, no âmbito da Região Metropolitana de Maceió-AL (Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro e Paripueira).

Tendo em vista o início da prova de conceito – PoC realizada na sala de reuniões da DIATI, às 11h do dia 03 de março de 2020, através de conferência telefônica, com a participação dos servidores: Alexandre de Caiado Castro Morais, Gilson Andrade do Nascimento, José Baptista dos Santos Netos e Joceline Costa Duarte Damasceno e do representante da empresa **KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI** o Sr. **RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARAO**.

Considerando que restou marcada para o dia 16/03/2020 a conclusão presencial da apresentação do serviço oferecido, por parte da licitante classificada como vencedora do certame, para possibilitar a elaboração de relatório conclusivo por parte da equipe de avaliação da PoC;

Encaminho cópia da prova de conceito definida no edital 022-A/2019, Anexo E para que a empresa classificada ateste capacidade de atender as exigências descritas, bem como prepare material capaz de comprovar as afirmações durante a reunião presencial a ocorrer no dia 16/03/2020, as 10h, na sala de reunião da DIATI - Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, localizada no anexo III, vizinho ao prédio-sede deste tribunal, centro, maceió/al.

Ainda, visando dar andamento na análise da proposta, solicito:

- O envio de login e senha de acesso de teste para que possamos explorar a solução web e o aplicativo, nos moldes do que está sendo exigido em edital, visando identificar pontos que possam ser adequados;
- A lista de empresas em Alagoas que contrataram o serviço para pesquisa de satisfação;
- Os requisitos necessários para cadastramento como condutor do aplicativo.

Joceline Costa Duarte Damasceno

Pregoeira